



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 176/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

| Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS                                                        |         |               |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reforma e Ampliação de praças desportivas nas regiões Norte/Sul/Leste ou Oeste do Município |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR                                                                               | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0901.278120540.1021.4490.51.00.1.505                                                                                                      | 51      | 1.055.000,00  | 90.000,00        | 1.145.000,00     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                              |         | 1.055.000,00  | 90.000,00        | 1.145.000,00     |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                                                                                                   |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR                                                                                    | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505                                                                                                      | 27      | 2.034.304,51  | 90.000,00        | 1.944.304,51     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                              |         | 2.034.304,51  | 90.000,00        | 1.944.304,51     |

| PRODUTO DA AÇÃO: Pessoas atendidas |             |      |  |               |
|------------------------------------|-------------|------|--|---------------|
| Unidade de Medida                  | Meta Física |      |  | Preço do Item |
|                                    |             | 2022 |  |               |
| Unidade                            |             | 1    |  | 90.000,00     |

### JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de mais recursos para a Secretaria de Esporte e Lazer se faz necessária, para atender a demanda de manutenção de locais para a prática de esportes e áreas de lazer, visando incentivar, ainda mais, o convívio social e a prática esportiva.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

  
Anice Gazzaoui  
Vereadora